



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

PROCESSO: 112 / 2018

PREGÃO PRESENCIAL: 61 / 2018

1 - DO OBJETO, SERVIÇO A SER REALIZADO

1.1 - A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

1.2 - A quantidade a serem adquiridas e os preços máximos aceitos por proposta para cada tipo estão especificadas no quadro constante da lista de produtos com preço médio abaixo:

LISTA TOTAL DOS PRODUTOS

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 Alfinete para mapa, nº 01, colorido, niquelado, cabeça em poliestireno de 5 mm, comprimento de 18 mm, caixa com 50 unidades.	18	CX	6,60	118,80
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Almofada para carimbo, corpo de plástico, tampa de alumínio, esponja absorvente revestida de tecido, nº3, cores azul, vermelho e preta entintada, medindo aproximadamente 12x9cm	16	P	5,63	90,08
3	APONTADOR DE METAL SEM DEPOSITO Apontador de metal, inoxidável, para lápis preto nº02, sem depósito, com selo do INMETRO.	10	UN	1,43	14,30
4	BOBINA PARA MAQUINA AUTENTICADORA Bobina para máquina autenticadora 75 mm, medindo no mínimo 40m.	260	UN	4,13	1.073,80
5	BOBINA PARA MAQUINA CALCULADORA Bobina para máquina calculadora com largura de 55 mm com no mínimo 30 m.	110	RL	2,43	267,30
6	BORRACHA BRANCA Nº 40 Borracha, macia apagadora de escrita a lápis, branca, nº40, tamanho médio, que não borre nem flanifique o papel, com selo do INMETRO.	80	UN	18,78	1.502,40
7	CAIXA ARQUIVO MORTO Caixa de arquivo morto, tamanho 250x 130x 350 mm polionda, escritório	70	UN	4,70	329,00
8	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE CD/DVD/PLAST Caneta de marcação permanente em CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, de cor azul, espessura de escrita fina (até 1 mm), ponta de poliacetal com protetor de metal, tinta resistente à água, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem.	24	UN	6,57	157,68
9	CANETA ESFEROGRAFICA Caneta esferográfica, tinta de qualidade, bola de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha de 0,4 mm, corpo hexagonal com respiradouro, material transparente, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 72721, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, caixa com 50 unidades, cor : azul, preta e vermelha, a cor será solicitada no ato do pedido da compra.	22	CX	39,40	866,80
10	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca-texto, ponta de poliéster chanfrada para destacar com traço grosso, ou sublinhar com traço fino, não recarregável, secagem rápida, cor amarela fluorescente, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, de ótima qualidade, a cor será solicitada no ato do pedido da compra.	35	UN	2,20	77,00
11	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE Capa para encadernação, material pvc, formato A4 (220 x 297mm), transparente	650	UN	0,49	318,50
12	CARTOLINA BRANCA Cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m ² (branca)	35	UND	0,53	18,55
13	CARTOLINA COLORIDA Cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m ² (cores variadas)	30	UN	0,68	20,40
14	CARTOLINA LAMINADA Cartolina laminada - formato mínimo: 49 x 59 cm, gramatura 150 g/m ² (cores variadas)	30	UN	0,40	12,00
15	CLIPS Clips nº 5, Dourado, caixa com 100 unidades	16	CX	4,22	67,52
16	CLIPS Nº 2/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRS. Clips nº 2/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	60	CX	12,19	731,40
17	CLIPS Nº 3/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRS. Clips nº 3/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	31	CX	10,40	322,40
18	CLIPS Nº 4/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRS. Clips nº 4/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	31	CX	10,40	322,40
19	CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRS. Clips nº 6/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	31	CX	9,67	299,77
20	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EM TUBO DE 110 G. Cola líquida branca, lavável, não tóxica, em tubo de 110 g.	60	UN	4,87	292,20
21	COLCHETE LATONADO Nº 03 Colchete Latonado Nº 03 (CAIXINHAS com 72 unidades)	3	CX	3,56	10,68



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



22	COLCHETE LATONADO Nº 10 Colchete latonado nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	12	CX	5,43	65,16
23	COLCHETE LATONADO Nº 12 Colchete latonado nº 12, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	12	CX	8,56	102,72
24	COLCHETE LATONADO Nº 13 Colchete latonado nº 13, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	12	CX	9,01	108,12
25	COLCHETE LATONADO Nº 14 Colchete latonado nº 14, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	12	CX	11,70	140,40
26	COLCHETE LATONADO Nº 15 Colchete latonado nº 15, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	12	CX	12,96	155,52
27	CONTRACAPA Capa para Encadernação Preta A4 PP (Desenho imitando Couro)	650	UN	0,34	221,00
28	ENVELOPE AMARELO 20CMX28CM (80GR. CX C/250 UNIDS) Envelope amarelo 20cmx28cm (80gr. Cx c/250 Unids)	5	CX	52,80	264,00
29	ENVELOPE AMARELO 24CMX34CM CX. C/ 250 UNID. Envelope amarelo 24cmx34cm cx. c/ 250 unid.	8	CX	80,88	647,04
30	ENVELOPE AMARELO 26CMX36CM CX C/ 250 UN Envelope amarelo 26cmx36cm cx com 250 unidades	6	CX	81,30	487,80
31	FITA ADESIVA ; CREPE; MEDINDO 19MMX50M. Fita adesiva ; crepe; medindo 19mmx50m.	604	UN	3,63	2.192,52
32	FITA ADESIVA ; CREPE; MEDINDO 50MMX50M. Fita adesiva ; crepe; medindo 50mmx50m.	45	UN	8,79	395,55
33	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 MT. Fita adesiva dupla face 19mm x 30 mt.	60	UN	99,19	5.951,40
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M. Fita adesiva transparente larga 48 mm x 45 m.	125	UN	4,16	520,00
35	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 40M. Fita adesiva, transparente estreita 12mm x 40m.	60	UN	0,88	52,80
36	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO Grampeador de mesa médio, resistente, inoxidável, preto, capaz de grampear pelo menos 20 folhas de papel 75g/m2, compatível com grampos 26/6.	15	UN	24,95	374,25
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, condicionado em cx com 5000 Unids.	170	CX	4,86	826,20
38	GRAMPO TRILHO Grampo trilho; (macho/fêmea); 80 mm fabricado com folha de flandres (aço estanhado). Comprimento útil da lingüeta (haste) 50mm. Capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m2; 50 Unids.	53	CX	8,05	426,65
39	LAPIS GRAFITE Nº2 Lápis Grafite nº 2; tipo B; triangular; madeira 100% reflorestada, com selo do Inmetro.	110	UN	0,57	62,70
40	LIVRO ATA COM 100 FLS Livro Ata com 100 fls, capa dura preta, folhas pautadas e numeradas.	10	UN	12,31	123,10
41	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 35MM, OFÍCIO TRANSPARENTE Pasta aba, plástica com elástico, 35 mm, ofício, transparente.	80	UN	3,49	279,20
42	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 55 MM, OFÍCIO, TRANSPARENTE. Pasta aba, plástica com elástico, 55 mm, ofício, transparente.	60	UN	4,68	280,80
43	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO, TRANSPARENTE (CORES VARIADAS). Pasta aba, plástica com elástico, ofício, transparente (cores variadas).	60	UN	2,41	144,60
44	PASTA CATALOGO Pasta Catálogo - com 100 plásticos, espessura mínima 0,06 mm, tamanho ofício	10	UN	20,83	208,30
45	PASTA L Pasta L em polipropileno cristal incolor, maleável, para papel tamanho ofício, sem visor	42	UN	0,97	40,74
46	PASTA OFÍCIO A/Z Pasta ofício A/Z, ofício, com lombo medindo 10 cm, papelão reforçado, ferragem cromada (inoxidável) tipo argola com encaixe macho fêmea	5	UN	10,71	53,55
47	PASTA PLÁSTICA-POLIPROPILENO Pasta de plástico-polipropileno, com grampo trilho, ofício	10	UN	3,46	34,60
48	PASTA SUSPENSAS Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de metal, com quatro ponteiros plásticas, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 25 pastas	15	CX	28,00	420,00
49	PERCEVEJO LATONADO Nº 01 Percevejo Latonado; Nº 01; Com tratamento anticorrosivo; Caixa com 100 Unidades	30	CX	3,32	99,60
50	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração, para no mínimo 20 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margaedor plástico	7	UN	19,06	133,42
51	PILHA PEQUENA AA Pilha pequena AA, 1,5V, alcalina, pacote com 4 Unidades	17	PCT	15,68	266,56



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



52	PILHA PEQUENA AAA Pilha pequena AAA, 1,5V, alcalina, pacote com 2 Unidade	15	PCT	9,83	147,45
53	PINCEL ATOMICO GROSSO Pincel atômico "grosso" – Azul, Preto, vermelho, composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, solventes, ponta de feltro. Ótima qualidade a cor será solicitado no ato do pedido de compra.	33	UN	3,74	123,42
54	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO Plástico para plastificação, tamanho Ofício, medindo 226x340mm, com espessura de 0,05mm, pacote com 100 Unidades.	10	PCT	94,05	940,50
55	REGUA ACRILICA 30CM TRANSPARENTE Régua acrílica - 30 cm - transparente - possuir marcação em cm e mm. acrílico cristal incolor de 3 mm de espessura.	33	UN	1,61	53,13
56	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Tinta para carimbo automatico, cor azul ou preto, a base de água, quantidade mínima de 40 ml por unidade. A cor será solicitado no ato do pedido	8	UN	8,21	65,68

TOTAL: R\$ 23.321,46 (vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)

1.3 - Cada licitante somente será selecionado para ir à etapa de lances se o objeto estiver de acordo com as especificações mínimas deste edital.

1.4 - Não será admitida cotação do valor superior e a quantidade inferior prevista neste edital.

1.5 - O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível até o início da etapa de lances.

2 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS.

2.1 - Da Proposta de Preço

2.1.1 – Será desclassificado do certame o licitante que não apresentar proposta escrita dos itens, ou ainda apresentá-lo em desconformidade com este edital, permitida a correção no ato da abertura.

2.1.2 - Em cada novo lance o licitante deve reduzir o preço anteriormente ofertado em pelo menos o equivalente a **1,00** por cento.

2.1.3 - O julgamento será feito pelo critério de Menor Preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

2.1.4 - O prazo de validade da proposta de preço deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2.1.5 - Não será permitida a realização de correção, complementação, ou qualquer tipo alteração na proposta de preços que implique na alteração dos valores unitários ou que ainda possa significar vantagem sobre os demais licitantes.

2.1.6 - As propostas de preços deverão ser preenchidas com **2 (duas) casas decimais**.

2.2 – Fornecimento

2.2.1 - Ao fornecimento do(s) produto/serviço (s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

2.2.2 - Os pedidos serão feitos conforme a necessidade, através de requisição assinada pelo responsável do setor e informando o local da entrega e horário conforme descrito na minuta do contrato.

2.3 – Entregas

2.3.1- A entrega dos produtos deverá ser realizada até 5 dias após o recebimento da solicitação de que trata o item 2.2.2 deste anexo no endereço indicado pelo setor solicitante.

2.4 - Preço e pagamentos

2.4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal.

2.5 - Dos documentos específicos

2.5.1 - Apresentação do responsável por assinatura do contrato conforme modelo anexo V - Termo de Ciência e Notificação.

2.6 – Outras disposições

2.6.1 - Integram e completam o Termo de Contrato, constante do Anexo IV, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do presente edital e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA que formam o procedimento licitatório, independente de transcrição.

3 – DA PARTICIPAÇÃO DAS ME E EPP

3.1 – Os itens constantes abaixo são exclusivos para participação das empresas enquadradas como ME e EPP:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 Alfinete para mapa, nº 01, colorido, niquelado, cabeça em poliestireno de 5 mm, comprimento de 18 mm, caixa com 50 unidades.	18	CX
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Almofada para carimbo, corpo de plástico, tampa de alumínio, esponja absorvente revestida de tecido, nº3, cores azul, vermelho e	16	P



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



	preta entintada, medindo aproximadamente 12x9cm		
3	APONTADOR DE METAL SEM DEPOSITO Apontador de metal, inoxidável, para lápis preto nº02, sem depósito, com selo do INMETRO.	10	UN
4	BOBINA PARA MAQUINA AUTENTICADORA Bobina para máquina autenticadora 75 mm, medindo no mínimo 40m.	260	UN
5	BOBINA PARA MAQUINA CALCULADORA Bobina para máquina calculadora com largura de 55 mm com no mínimo 30 m.	110	RL
6	BORRACHA BRANCA Nº 40 Borracha, macia apagadora de escrita a lápis, branca, nº40, tamanho médio, que não borre nem danifique o papel, com selo do INMETRO.	80	UN
7	CAIXA ARQUIVO MORTO Caixa de arquivo morto, tamanho 250x 130x 350 mm polionda, ofício	70	UN
8	CANETA DE MARCAÇÃO PERMANENTE CD/DVD/PLAST Caneta de marcação permanente em CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, de cor azul, espessura de escrita fina (até 1 mm), ponta de poliacetal com protetor de metal, tinta resistente à água, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem,	24	UN
9	CANETA ESFEROGRAFICA Caneta esferográfica, tinta de qualidade, bola de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha de 0,4 mm, corpo hexagonal com respiradouro, material transparente, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 72721, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, caixa com 50 unidades, cor : azul, preta e vermelha, a cor será solicitada no ato do pedido da compra.	22	CX
10	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca-texto, ponta de poliéster chanfrada para destacar com traço grosso, ou sublinhar com traço fino, não recarregável, secagem rápida, cor amarela fluorescente, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, de ótima qualidade, a cor será solicitada no ato do pedido da compra .	35	UN
11	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE Capa para encadernação, material pvc, formato A4 (220 x 297mm), transparente	650	UN
12	CARTOLINA BRANCA Cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m ² (branca)	35	UND
13	CARTOLINA COLORIDA Cartolina - formato mínimo: 50 x 66 cm, gramatura 180 g/m ² (cores variadas)	30	UN
14	CARTOLINA LAMINADA Cartolina laminada - formato mínimo: 49 x 59 cm, gramatura 150 g/m ² (cores variadas)	30	UN
15	CLIPS Clips nº 5, Dourado, caixa com 100 unidades	16	CX
16	CLIPS Nº 2/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRS. Clips nº 2/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	60	CX
17	CLIPS Nº 3/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRS. Clips nº 3/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	31	CX
18	CLIPS Nº 4/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRS. Clips nº 4/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	31	CX
19	CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRS. Clips nº 6/0, galvanizado, caixa com 500 grs.	31	CX
20	COLA LÍQUIDA BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EM TUBO DE 110 G. Cola líquida branca, lavável, não tóxica, em tubo de 110 g.	60	UN
21	COLCHETE LATONADO Nº 03 Colchete Latonado Nº 03 (CAIXINHAS com 72 unidades)	3	CX
22	COLCHETE LATONADO Nº 10 Colchete latonado nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	12	CX
23	COLCHETE LATONADO Nº 12 Colchete latonado nº 12, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	12	CX
24	COLCHETE LATONADO Nº 13 Colchete latonado nº 13, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	12	CX
25	COLCHETE LATONADO Nº 14 Colchete latonado nº 14, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	12	CX
26	COLCHETE LATONADO Nº 15 Colchete latonado nº 15, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 Unidades. Tipo bailarina.	12	CX
27	CONTRACAPA Capa para Encadernação Preta A4 PP (Desenho imitando Couro)	650	UN
28	ENVELOPE AMARELO 20CMX28CM (80GR. CX C/250 UNIDS) Envelope amarelo 20cmx28cm (80gr. Cx c/250 Unids)	5	CX
29	ENVELOPE AMARELO 24CMX34CM CX. C/ 250 UNID. Envelope amarelo 24cmx34cm cx. c/ 250 unid.	8	CX
30	ENVELOPE AMARELO 26CMX36CM CX C/ 250 UN Envelope amarelo 26cmx36cm cx com 250 unidades	6	CX



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



31	FITA ADESIVA ; CREPE; MEDINDO 19MMX50M. Fita adesiva ; crepe; medindo 19mmx50m.	604	UN
32	FITA ADESIVA ; CREPE; MEDINDO 50MMX50M. Fita adesiva ; crepe; medindo 50mmx50m.	45	UN
33	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 MT. Fita adesiva dupla face 19mm x 30 mt.	60	UN
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M. Fita adesiva transparente larga 48 mm x 45 m.	125	UN
35	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 40M. Fita adesiva, transparente estreita 12mm x 40m.	60	UN
36	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO Grampeador de mesa médio, resistente, inoxidável, preto, capaz de grampear pelo menos 20 folhas de papel 75g/m2, compatível com grampos 26/6.	15	UN
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 Grampo para grampeador 26/6,galvanizado, condicionado em cx com 5000 Unids.	170	CX
38	GRAMPO TRILHO Grampo trilho; (macho/fêmea); 80 mm fabricado com folha de flandres (aço estanhado). Comprimento útil da lingüeta (haste) 50mm. Capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m2; 50 Unids.	53	CX
39	LAPIS GRAFITE Nº2 Lápis Grafite nº 2; tipo B; triangular; madeira 100% reflorestada, com selo do Inmetro.	110	UN
40	LIVRO ATA COM 100 FLS Livro Ata com 100 fls, capa dura preta, folhas pautadas e numeradas.	10	UN
41	PASTA ABA PLASTICA COM ELASTICO 35MM, OFICIO TRANSPARENTE Pasta aba, plástica com elástico, 35 mm, ofício, transparente.	80	UN
42	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 55 MM, OFÍCIO, TRANSPARENTE. Pasta aba, plástica com elástico, 55 mm, ofício, transparente.	60	UN
43	PASTA ABA, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO, TRANSPARENTE (CORES VARIADAS). Pasta aba, plástica com elástico, ofício, transparente (cores variadas).	60	UN
44	PASTA CATALOGO Pasta Catálogo - com 100 plásticos, espessura mínima 0,06 mm, tamanho ofício	10	UN
45	PASTA L Pasta L em polipropileno cristal incolor, maleável, para papel tamanho ofício, sem visor	42	UN
46	PASTA OFICIO A/Z Pasta ofício A/Z, ofício, com lombo medindo 10 cm, papelão reforçado, ferragem cromada (inoxidável) tipo argola com encaixe macho fêmea	5	UN
47	PASTA PLASTICA-POLIPROPILENO Pasta de plástico-polipropileno, com grampo trilho, ofício	10	UN
48	PASTA SUSPENSA Pasta suspensa marmorizada, confeccionada em cartão, haste de metal, com quatro ponteiras plásticas, com grampo, visor e etiqueta, caixa com 25 pastas	15	CX
49	PERCEVEJO LATONADO Nº 01 Percevejo Latonado; Nº 01; Com tratamento anticorrosivo; Caixa com 100 Unidades	30	CX
50	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS Perfurador de papel metálico 02 furos, com capacidade de perfuração, para no mínimo 20 folhas, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador plástico	7	UN
51	PILHA PEQUENA AA Pilha pequena AA, 1,5V, alcalina, pacote com 4 Unidades	17	PCT
52	PILHA PEQUENA AAA Pilha pequena AAA, 1,5V, alcalina, pacote com 2 Unidade	15	PCT
53	PINCEL ATOMICO GROSSO Pincel atômico "grosso" – Azul,Preto, vermelho, composição: resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, solventes, ponta de feltro. Ótima qualidade a ser solicitada no ato do pedido de compra.	33	UN
54	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO Plástico para plastificação, tamanho Ofício, medindo 226x340mm, com espessura de 0.05m, pacote com 100 Unidades.	10	PCT
55	REGUA ACRILICA 30CM TRANSPARENTE Régua acrílica - 30 cm - transparente - possuir marcação em cm e mm. acrílico cristal incolor de 3 mm de espessura.	33	UN
56	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Tinta para carimbo automatico, cor azul ou preto, a base de água, quantidade mínima de 40 ml por unidade. A cor sera solicitado no ato do pedido	8	UN

3.2 – Referente ao item 3.1 deste anexo, somente poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que estejam enquadrados como ME ou EPP conforme Lei Geral nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014, e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.3 - Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, **não** será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de **balanço patrimonial** do



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



último exercício social, assim como das demonstrações contábeis.

3.4 - A regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

3.5 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o **caput**, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6 - Para aplicação do disposto no 3.5, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

3.6.1 - A prorrogação do prazo previsto no item 3.5 poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.6.2 - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os itens 3.5 e 3.6.

3.6.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 3.5 e 3.6 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

3.7 - A preferência de que trata o **item 3.7** será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.7.1 - Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso II do item 3.7 quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

3.7.2 - Conforme disposto nos [§§ 14 e 15 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993](#), o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:

I - quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

III - quando aplicada a margem de preferência a que se refere o [Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011](#), não se aplicará o desempate previsto no [Decreto nº 7.174, de 2010](#).

4 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

4.1 - O licitante, ao participar do certame licitatório, aceita as cláusulas do contrato.

Taguaí, 19/11/2018.

JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal